OBSERVATÓRIO TÉCNICO

(Resolução CGM 04/2019)

ATA DA REUNIÃO 11 DEJUNHO DE 2021

Aos11 dias do mês de junho de 2021, as 15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Barra do Piraí, sito à Travessa Assumpção, 69, centro,a comissão constituída através da portaria 500/2021, constituída para tratar do tema SIAFIC, publicada no Boletim Municipal nº 37 de 05 de maio de 2021 juntamente com o decreto 180 de 03 de maio 2021 que estabeleceu o Plano de Ação para a adequação ao Decreto Federal 10540/2020. A reunião visa atender o art. 2º da resolução CGM nº 04, de 07 de novembro de 2019, que diz: "Art. 2º - O Observatório Técnico trata-se de instrumento de consolidação das orientações e determinações de órgãos de controle externo, bem como das melhores técnicas e das boas práticas observadas no âmbito da Administração Governamental, a serem divulgadas e difundidas aos diversos profissionais em cada órgão, setor, fundo e secretaria municipal do poder Executivo Municipal, seja de execução direta ou indireta. Parágrafo Único - O Observatório Técnico funcionará através de reuniões periódicas dirigidas pela Controladoria Geral do Município, envolvendo os diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais, conforme o tema proposto em cada reunião, para que sejam difundidas as determinações e orientações quanto à melhor técnica na execução das ações governamentais", comunicar aos demais integrantes da comissão que o representante da empresa que presta os serviços SIAFIC ao município compareceu em tempo hábil, antes do envio das informações ao TCE/RJ, em 18 de maio de 2021, conforme relatório de atendimento ao cliente, parte integrante do P.A.5160/2021. Deste modo, foi identificado que o sistema atende parcialmente ao questionário enviado ao TCE-RJ – questões não atendidas 16, 20, 27, 28, 50, 52, 53, 54 e 55 - portanto esta Comissão Delibera a favor de um novo processo licitatório que atenda ao previsto na lei complementar 101/2000, art. 48, regulamentado pelo decreto 10540/2020 - software único a ser utilizado pelos Poderes Executivo (administração direta e indireta) e Legislativo, sistema único que não fira a autonomia entre os poderes, onde cada usuário tenha permissão para fazer alterações somente naqueles dados pertencentes a seus órgãos. Que a implementação ocorra até 31/12/2022 atendendo plenamente todos os requisitos previstos no decreto 10540/2020, o qual será gerenciado pelo poder executivo podendo ou não existir transferência de recursos entre o poder legislativo e executivo para a contratação, manutenção e gerenciamento do sistema, decisão a ser tomada através de diálogo entre estes. Recomendamos que embora não sejam realizadas operações em moedas estrangeiras esta possibilidade seja inclusa no sistema para evitar futuras adequações. Que a Licitação contrate um sistema que atenda objetivo do SIAFIC de padronização dos registros e do controle dos atos e fatos no que tange a Administração Orçamentaria, Financeira, Contábil e Patrimonial evidenciando as transações e procedimentos contábeis, a consolidação das contas públicas, a transparência na gestão fiscal e prestação de contas dos recursos públicos do Município, salientando que normas técnicas específicas ao SIAFIC BARRA DO PIRAI poderão ser editadas pelo Órgão de Contabilidade (DFC - Departamento de Finanças e Controles), sem prejuízo das determinações dos órgãos de Controle Interno e Externo. Que o responsável pela elaboração PPA, LDO E LOA tome conhecimento e inclua sua previsão nestes instrumentos. Não havendo mais trabalhos a serem realizados, o Presidente da Comissão de estudo e Avaliação para a elaboração do Plano de Ação agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão as 16hrs e 20 min.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Controladoria Geral do Município

Sala de Reuniões da PMBP, 11 de junho de 2021.

Sergio EspindulaLumertz	Jes & fling
AndreD"Avila Pereira	men while textine
Alisson Costa Lima	Alson lote after
Ronaldo Mattos Guimaraes	hurana for house
Luciana Aparecida Francisco	July 1
Mariana N.C.Almeida Ferreira	
Joel Dutra de Oliveira	6 <u>1</u>
Adriana Lopes B. Corrêa	
Camila Loures Paschoal	